



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.  
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. - e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**PROJETO DE LEI N.º 002/2026.**

Autoria Mesa Executiva.

**SÚMULA:** Autoriza a reposição inflacionária salarial dos servidores efetivos e comissionados do Legislativo Municipal e da outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal efetivos e comissionados, em 4,26% (Quatro vírgula vinte e seis por cento).

**Parágrafo Primeiro.** As reposições referem-se às perdas inflacionais de janeiro a dezembro do ano de 2025 – 4,26% (Fonte INPC).

**Parágrafo Segundo.** O reajuste autorizado vigorará a partir do dia 1º de março de 2026.

**Art. 2º** - Fica corrigido a tabela de vencimentos, dos servidores do Poder Legislativo, constante na Lei nº739/2015, Anexo III e IV, (CC-02, CC-03 e CC-04).

**Art. 3º** - Fica corrigido a tabela de vencimentos, dos servidores do Poder Legislativo, constante na Lei nº 739/2015, Anexo IV, (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, já previstas pelo orçamento vigente, com eventual complementação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 01 de março de 2026.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sala da Presidência, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (09/03/2026).

CLAUDEIR GORDIANO

Presidente

ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO

Vice-Presidente

LUCIANA DE J. MAIA MOREIRA

1º Secretária

LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA

2º Secretário